



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

EDITAL Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Concurso Artístico-Cultural da
Escola do Legislativo "Vereador Salvador Franceli Sobrinho"
"ILUSTRANDO AS RIQUEZAS DA NOSSA OURO FINO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, vereador Bruno Zucareli, através da Escola do Legislativo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá inscrições para participação do Concurso Artístico - Cultural com o seguinte tema: "Ilustrando as riquezas da nossa Ouro Fino", nos seguintes termos:

Capítulo I - DO OBJETIVO

1.1 A Escola do Legislativo "Vereador Salvador Franceli Sobrinho" promoverá o presente concurso com o objetivo de estimular a criação artística, novos talentos e a valorização dos artistas já existentes no município de Ouro Fino/MG e região.

1.2 Através deste concurso artístico querem-se valorizar os atrativos turístico-culturais do Município de Ouro Fino, valorizando as riquezas, a cultura, a arquitetura e a história ourofinense.

1.3 O candidato vencedor terá sua produção artística (desenhos) reproduzidas a fim de ornamentar o espaço do Plenário "Vereador Antonio Olinto Alves" da Câmara Municipal de Ouro Fino.



Capítulo II - DO CONCURSO

2.1 A produção artística (composta por sete (07) desenhos descritos no item 2.2.2 deste edital) selecionada será posteriormente reproduzida em um painel no Plenário "Vereador Antonio Olinto Alves" através de pintura por artista a ser contratado pela Câmara Municipal de Ouro Fino exclusivamente para este fim.

2.2 Os desenhos, para que estejam aptos a concorrer no presente concurso, deverão obedecer as seguintes especificações:

I - Cada um dos sete (07) desenhos deve ser produzido em face única de uma folha de papel branco de formato A4, à mão livre e utilizando materiais como lápis, lápis carvão, lápis de cor, giz de cera, caneta ou aquarela, a critério do autor;

II - O desenho de cada atrativo turístico-cultural, no total de sete (07) como descrito no item 2.2.2, deverá ser elaborado cada um em um papel formato A4, direcionamento paisagem ou retrato, a critério do autor;

III - conter, obrigatoriamente, no verso de cada desenho, o título da obra e o nome do autor e, facultativamente, descrição do desenho, utilizando-se, no máximo, 20 (vinte) palavras.

IV - não é permitido o uso de colagens, montagens, desenhos feitos pelo computador ou outra forma que não a prevista neste edital.

2.2.1 - É vedado nos desenhos, sob pena de exclusão do concurso:

I) o uso de logomarcas, siglas, abreviações, signo lingüístico ou palavras que façam referência à entidades/órgãos, clubes, partidos políticos e empresas em geral;

II) Causar danos materiais ou danos morais à Câmara Municipal de Ouro Fino ou à terceiros;

III) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação a prática de crimes;

IV) Constituir ofensa à liberdade, à crença e aos direitos humanos;

V) Revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou procedência nacional ou regional;

VI) Fazer propaganda eleitoral;

VII) Ter sido produzido por terceiros.

2.2.2 - Os sete (07) desenhos serão releituras artísticas dos atrativos turístico-culturais abaixo relacionados, para facilitação na identificação apresentamos como referência as imagens constantes no Anexo III:

- I - Alusão a produção de Café;
- II - Igreja Matriz - Santuário São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima;
- III - Fonte Sonoro-Luminosa, localizada na Praça Dr. Claudino;
- IV - Monumento "Bateador", localizado no Paço Municipal com foco na extração de ouro;
- V - Monumento "Baronesa", localizado na Rua Guarda Mor Lustosa - Praça Paulino Paulini;
- VI - Monumento ao "Menino da Porteira", localizado no trevo de acesso à cidade;
- VII - Monumento ao "Boi sem coração" localizado ao lado do terminal rodoviário;

2.3 A produção artística, para concorrer, deverá ser inédita, não editada ou publicada anteriormente, observando os critérios e a legislação vigente de autoria.

2.3.1 O candidato cederá gratuitamente toda a sua obra, produção e desenhos apresentados bem como sua imagem pessoal para uso, reprodução e vinculação da Câmara Municipal de Ouro Fino MG e para a Escola do Legislativo "Vereador Salvador Franceli Sobrinho" conforme declaração contida no Formulário de Inscrição - Anexo I e II deste edital.

2.4 O concurso é organizado pela Escola do Legislativo "Vereador Salvador Franceli Sobrinho". Endereço: Rua Rogério Gissoni, 450 Centro - Ouro Fino/MG | Telefone: (35) 3441-1489. Site: www.camaraourofino.mg.gov.br/ e e-mail: escoladolegislativo@camaraourofino.mg.gov.br.

2.5 A seleção da obra artística ganhadora será realizada por comissão designada para este fim nos termos deste edital.

Capítulo 3 - DO CALENDÁRIO

As atividades do concurso obedecerão ao seguinte cronograma:



Página 3 de 10



Escola do Legislativo
OURO FINO - MG

Até 01/02/2016 às 14h	Inscrições (entrega dos envelopes com a obra e o formulário padrão)
01/02/2016 após as 14h	Avaliação dos envelopes, e cumprimento dos requisitos pela Escola do Legislativo.
01/02/2016 às 17 h	Seleção da obra vencedora pela Comissão designada. Anúncio da seleção.

3.1 As inscrições são gratuitas e a entrega dos envelopes com as obras e o formulário padrão deverão ocorrer até as 14h do dia 01/02/2015 na sede da Câmara Municipal de Ouro Fino Situada na Rua Rogério Gissoni, nº 450 - Centro - Ouro Fino/MG.

3.2 A avaliação dos envelopes com a análise do cumprimento dos requisitos deste edital, será realizada pela Escola do Legislativo até as 17h59 do dia 01/02/2016.

3.3 A seleção da obra vencedora será feita pela comissão designada para este fim, dentre os envelopes que entregues a Escola do Legislativo apurar atender todos os requisitos do presente edital.

3.4 O anúncio da seleção acontecerá no dia 01/02/2016.

3.5 Todas as etapas descritas anteriormente serão realizadas publicamente.

Capítulo IV - DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA ARTISTICA E DA REALIZAÇÃO

4.1 A produção artística apresentada conforme o descrito no item 2.2.2 deste edital deverá constar de sete (07) desenhos, cada um em uma folha A4 (210mmx297mm).

4.2. O candidato deverá entregar seu envelope lacrado contendo os três (03) itens abaixo relacionados, sendo que o não cumprimento caracterizará a desclassificação do trabalho.

I) Produção artística elaborada e apresentada conforme as especificações deste edital (especialmente itens 2.2, 2.3 e 4.1);

II) Formulário contido no anexo I completamente preenchido e assinado pelo candidato ou por seu representante legal (anexo II);

III) Identificação com nome do autor e da obra no lado externo do envelope lacrado.

4.3 As obras artísticas inscritas (envelope lacrado) entregues rigorosamente no prazo deste edital passarão pelas seguintes etapas:

Página 4 de 10



4.3.1 - análise dos membros da Escola do Legislativo para apuração do cumprimento das regras e especificações do presente edital

4.3.2 - remessa para a comissão designada para que esta realize a seleção artística.

4.4 A comissão designada será composta pelas seguintes autoridades:

I) Um (01) representante do Poder Executivo indicado através de ofício remetido pelo Prefeito Municipal;

II) Um (01) representante do Ministério Público, indicado por ofício;

III) Um (01) representante da Associação Comercial Industrial e Agrícola, indicado por ofício;

IV) Um (01) representante da Academia Ourofinense de Letras e Artes - AOLA - indicado por ofício;

V) Um (01) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Ouro Fino, indicado por ofício.

4.5 Serão critérios de seleção artística pela comissão designada:

I) Adequação ao tema;

II) Relação do título com a obra;

III) Criatividade e originalidade;

IV) Técnica;

V) Harmonia e composição artística;

VI) Impacto visual;

VII) Apresentação: título da produção/desenhos, organização, higiene.

Capítulo V- DA PREMIAÇÃO

5.1 Será premiada a obra selecionada nos critérios do capítulo II, apontada pela Comissão Designada, com a premiação de R\$ 1.000,00 (mil reais).

5.1.1 O valor referente a premiação acima descrita foi angariado como apoio cultural de patrocinadores terceiros.

5.2 A entrega de premiação será realizada no dia 18 de março de 2016, em Solenidade no Plenário "Vereador Antonio Olinto Alves" da Câmara Municipal de Ouro Fino.



Capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 A inscrição no concurso de que trata o presente regulamento será de forma gratuita e constitui-se em instrumento de plena aceitação por parte do concorrente das normas estabelecidas neste edital.

6.2 Só serão aceitas uma inscrição por candidato sendo vedada a participação de agentes públicos e de servidores públicos do legislativo.

6.3 O candidato que apresentar sua obra fica ciente que a mesma será reproduzida no painel do Plenário da Câmara Municipal de Ouro Fino, por um artista contratado para este fim.

6.3.1 Caso o candidato queira se habilitar para também realizar a pintura, deverá este participar de procedimento licitatório que será aberta pela Câmara Municipal, em pé de igualdade e sem nenhum privilégio para com os demais candidatos daquele procedimento.

6.4 Os casos duvidosos e/ou omissos serão dirimidos pela Escola do Legislativo "Vereador Salvador Franceli Sobrinho".

Ouro Fino, 11 de Janeiro de 2016.

Bruno Zucareli
Presidente da Câmara Municipal



Anexo I – Inscrição para maiores

Formulário de Inscrição no Concurso Artístico Cultural da Escola do Legislativo para maiores em idade

Nome da Produção:

(Nome que o candidato dará a sua obra) Exemplo: "Resgate da cultura de Ouro Fino" ou "Releitura da cidade ourolinense"

Nome do Candidato:

(Nome completo sem abreviações)

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Estado: _____

Nacionalidade: () Brasileiro Outros: _____

Documento de Identidade: _____ Emissor: _____

CPF: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ - _____ Celular: () _____ - _____

E-mail: _____

Declaração:

O candidato acima identificado DECLARA ser conhecedor e aceitar todos os termos do edital nº 01/2016 da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG. Declara também que toda a sua obra apresentada para concorrer no "Concurso Artístico Cultural da Escola do Legislativo 'Vereador Salvador Franceli Sobrinho'" é de sua única autoria, inédita, não publicada ou editada anteriormente e que cede - a título gratuito - a todos os direitos de sua produção apresentada para a utilização, reprodução e vinculação da Câmara Municipal de Ouro Fino e da "Escola do Legislativo 'Vereador Salvador Franceli Sobrinho'" integralmente ou em partes, desde que resguardada a autoria, sem restrição de prazos desde a presente data e desde já abre mão de qualquer direito pecuniário ou reembolso.

Ouro Fino/MG, ____ de janeiro de 2016.

Assinatura do Candidato



Escola do Legislativo
OURO FINO - MG

Anexo II – Inscrição para menores

Formulário de Inscrição no Concurso Artístico Cultural da Escola do Legislativo para menores em idade

Nome da Produção:

(Nome que o candidato dará a sua obra) Exemplo: "Resgate da cultura de Ouro Fino" ou "Releitura da cidade ourofinense"

Nome do Candidato:

(Nome completo sem abreviações)

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Estado: _____

Nacionalidade: () Brasileiro Outros: _____

Documento de Identidade: _____ Emissor: _____

CPF: ____-____-____-__

Nome do Responsável:

(Nome completo sem abreviações)

Documento de Identidade: _____ Emissor: _____

CPF: ____-____-____-__

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ CEP: _____

Telefone: () _____-_____-_____-__ Celular: () _____-_____-_____-__

E-mail: _____

Declaração:

O responsável pelo candidato acima identificado DECLARA ser conhecedor e aceitar todos os termos do edital nº 01/2016 da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG. Declara também que toda a obra apresentada pelo candidato para concorrer no "Concurso Artístico Cultural da Escola do Legislativo 'Vereador Salvador Franceli Sobrinho'" é de única autoria do candidato, inédita, não publicada ou editada anteriormente e que cede – a título gratuito - a todos os direitos da produção apresentada para a utilização, reprodução e vinculação da Câmara Municipal de Ouro Fino e da "Escola do Legislativo 'Vereador Salvador Franceli Sobrinho'" integralmente ou em partes, desde que resguardada a autoria, sem restrição de prazos desde a presente data e desde já abre mão de qualquer direito pecuniário ou reembolso.

Ouro Fino/MG, ____ de janeiro de 2016.

Assinatura do Responsável pelo Candidato

Anexo III - Referências

Apenas como referência, citamos imagens dos atrativos turístico-culturais para os desenhos:

I) Alusão a produção de Café;



Imagem encontrada em: <http://www.difusorapirofino.com.br/marca.php?img=1433257666.jpg>

II) Igreja Matriz – Santuário São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima;



Imagem encontrada em: <https://www.flickr.com/photos/mrabertini/4733610086/>

III) Fonte Sonoro-Luminosa, localizada na Praça Dr. Claudino;



Imagem encontrada em: <http://guiaourofino.com/local.php?loc=praaa-dr-claudino>

IV) Monumento "Bateador", localizado no Paço Municipal;



Imagem encontrada em: <http://guiaourofino.com/local.php?loc=o-bateador>.

V) Monumento "Baronesa", localizado na Rua Guarda Mor Lustosa - Praça Paulino Paulini;



Imagem encontrada em: <http://static.panoramio.com/photos/original/5626281.jpg>

VI) Monumento ao "Menino da Porteira", localizado no trevo de acesso à cidade;



Imagem encontrada em: <http://altitocaonca.blogspot.com.br/>

VII - Monumento ao "Boi sem coração" localizado ao lado do terminal rodoviário;



Imagem encontrada em: <http://www.turismosuldeminas.com.br/wp-content/uploads/2015/12/boi-sem-coracao.jpg>